



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO O “DIA MUNICIPAL DO ARTESÃO E DO ARTESANATO”, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto o “DIA DO ARTESÃO E DO ARTESANATO”, a ser comemorado **anualmente** no dia **19 de março**.

Art. 2º A seu critério, poderá o Executivo municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2024

Alessandro Maraca
Vereador





JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei apresentado, visa instituir e incluir no Calendário Oficial da cidade, o **Dia Municipal do Artesão e do Artesanato no dia 19 de março**, para valorização e fortalecimento da classe em nossa cidade.

As atividades artesanais geram emprego e renda para milhares de brasileiros e a cidade de Ribeirão Preto tem um grupo expressivo de artistas e artesãos que devemos reconhecer e enaltecer seus dons, com articulações em vários setores produtivos, como o turismo, agricultura e moda.

O artesão é aquele que, através da sua criatividade e habilidade, produz peças de materiais diversos – naturais ou sintéticos, matérias brutas ou recicladas – visando sempre o meio utilitário ou artístico, com ou sem uma finalidade comercial.

Artesanato é o próprio trabalho manual, o qual utiliza-se de matéria prima natural ou podendo ser produzida também pelo próprio artesão. De tal maneira, a profissão de Artesão é regulamentada pela Lei Federal nº 13.180/2015, que define com clareza os conceitos de artesão e os requisitos necessários para que as atividades artesanais possam beneficiar-se de apoios públicos.

Segundo dados do IBGE, o artesanato movimenta cerca de R\$ 50 bilhões por ano no país e é fonte de renda de aproximadamente 10 milhões de pessoas.

A comercialização dos produtos artesanais sempre foi um dos maiores desafios para o artesanato, sendo necessário estabelecer mecanismos que possibilitem ao artesão ter acesso a um espaço público, para promoção da sua arte e fortalecimento de micro e pequenos negócios, o que acontece em vários espaços públicos da cidade de Ribeirão Preto.

Portanto, diante do exposto, conclui-se tornar necessária a valorização do profissional e da cultura local, ampliando o conhecimento técnico e profissional do artesão, para divulgar o trabalho artesanal e promover a geração





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Alessandro Maraca

de emprego e renda. Apoiar o artesanato local é afirmar a identidade cultural da nossa região, auxiliando a economia criativa e fomentando os valores tradicionais das diversas manifestações populares, algumas cidades, como Farroupilha/RS, Rio de Janeiro/RJ e Monte Mor/SP já incluíram o dia 19 como Dia do Artesão e do Artesanato - por isso, pedimos apoio dos nobres pares pela aprovação da presente proposição para agraciar nossos artistas e artesãos com essa justa homenagem.

Data retro.

Alessandro Maraca

Vereador

